

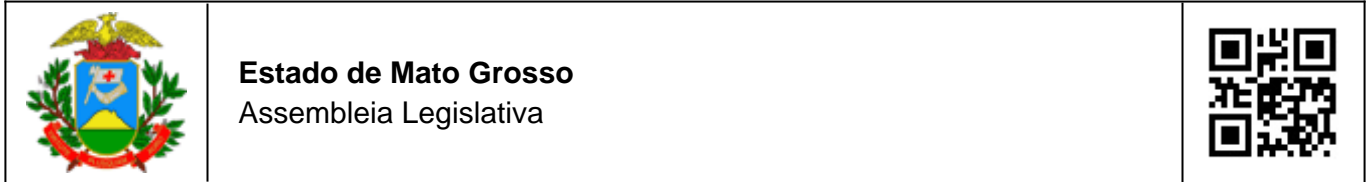
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pin86wxc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Projeto de resolução nº 725/2023 Protocolo nº 7850/2023 Processo nº 2619/2023	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA DRIELLI
MARTINEZ FERREIRA LIMA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Drielli Martinez Ferreira Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Drielli Martinez Ferreira Lima é Advogada e bacharel em Ciências Contábeis, ambas as formações se deram pelo Centro Universitário Univag em Várzea Grande, Mato Grosso.

Paulista, nascida no interior de São Paulo, reside no estado de Mato Grosso desde 1990.

É Secretária Geral da Comissão da Jovem Advocacia da OAB / subseção de Várzea-Grande e atualmente, vem contribuindo com ações sociais e, levando informações jurídicas através de palestras para Jovens, adolescentes e educadores, através do PROJETO OAB VAI À ESCOLA, de forma gratuita.

Pois de acordo com ela: “O direito me escolheu, tenho ciência do meu dever de contribuir para uma sociedade justa, esclarecendo o acesso aos direitos previstos em lei a população. Essa é a minha missão, é o que faz tudo valer a pena”.

É merecedor de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual